

DÍVIDA CONSOLIDADA	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2024	
		Até o 1º Semestre	Até o 2º Semestre
DÍVIDA CONSOLIDADA - DC (I)	303.373,46	281.826,70	
Dívida Mobiliária			
Dívida Contratual	303.373,46	281.826,70	
Empréstimos			
Internos			
Externos			
Reestruturação da Dívida de Estados e Municípios			
Financiamentos	14.625,68	27.426,47	
Internos	14.625,68	27.426,47	
Externos			
Parcelamento e Renegociação de dívidas	288.747,78	254.400,23	
De Tributos			
De Contribuições Previdenciárias	240.756,75	219.516,79	
De Demais Contribuições Sociais			
Do FGTS	47.991,03	34.883,44	
Com Instituição Não Financeira			
Demais Dívidas Contratuais			
Precatórios posteriores a 05/05/2000 (inclusive) - Vencidos e não pagos			
Outras Dívidas			
DEDUÇÕES (II)	11.423.415,09	18.447.190,94	
Disponibilidade de Caixa	11.423.415,09	18.447.190,94	
Disponibilidade de Caixa Bruta	14.163.975,94	19.860.701,63	
(-) Restos a Pagar Processados	1.819.436,52	251.206,50	
(-) Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	921.124,33	1.162.304,19	
Demais Haveres Financeiros			
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (DCL) (III) = (I - II)	(11.120.041,63)	(18.165.364,24)	
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	56.630.472,39	71.187.848,99	
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF)			
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (VI) = (IV - V)	56.630.472,39	71.187.848,99	
% da DC sobre a RCL AJUSTADA (I/VI)	0,54	0,40	
% da DCL sobre a RCL AJUSTADA (III/VI)	(19,64)	(25,52)	
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL - 120,00%	67.956.566,87	85.425.418,79	
LIMITE DE ALERTA (inciso III do § 1º do art. 59 da LRF) - 108%	61.160.910,18	76.882.876,91	
OUTROS VALORES NÃO INTEGRANTES DA DC	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2024	
		Até o 1º Semestre	Até o 2º Semestre
PRECATÓRIOS ANTERIORES A 05/05/2000			
PRECATÓRIOS POSTERIORES A 05/05/2000 (Não incluídos na DC)			
PASSIVO ATUARIAL			
RP NÃO-PROCESSADOS	1.411.652,07	75.516,53	
ANTECIPAÇÕES DE RECEITA ORÇAMENTÁRIA - ARO			
DÍVIDA CONTRATUAL DE PPP			
APROPRIAÇÃO DE DEPÓSITOS JUDICIAIS			

FONTE: Sistema de Administração de Finanças Públicas, Unidade Responsável: Controladoria Geral Do Município, Emissão: 29/04/2026, as 10:47:35